



CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

São José da Coroa Grande, 01 de Março de 2021.

PORTARIA Nº. 00002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo analisado e aprovado pelos órgãos competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a Servidora do quadro efetivo, **MARIA NILZA BARBOSA**, CPF nº 689.089.544-49, Cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓTIPO**, Matrícula 80175, com fundamento na Regra: Aposentadoria Voluntária – Regra de transição do Art.6º, da EC 41/03: Proventos Integrais – Geral, Lei Federal: Art.6º, I,II,III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se



São José da Coroa Grande/PE, 01 de Março de 2021.

JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO